

---

## 5ª Vara de Família

---

**id: 7095139**

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Nova Iguaçu 5ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu Avenida Doutor Mário Guimarães, 968, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26255-230 Telefones: 2765-5128/5129 - E-mail: nig05vfam@tjrj.jus.br EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADORO MM Juiz de Direito, Dr.(a) MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA - Juiz do Cartório da 5ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0823046-60.2023.8.19.0038, foi decretada a Substituição do Curador de CRISTIANE GOMES DUARTE- Nacionalidade: brasileira - Data de Nascimento: 09/01/1979- Filiação: Pai - DARCY GOMES DUARTE e Mãe - CLEONICE PACHECO DUARTE- CPF: 090.918.207-80, sendo-lhe nomeado(a) NOVO CURADOR(A) o(s) Sr.(a) CRISTIANO GOMES DUARTE- Nacionalidade: brasileira - Data de Nascimento: 01/04/1978- Filiação: Mãe - CLEONICE PACHECO DUARTE- CPF: 087.917.187-16. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. NOVA IGUAÇU, 7 de dezembro de 2023. Eu, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, Chefe de Serventia Judicial, o digitei.

---

## Comarca de Paracambi

---

---

### Vara Única

---

**id: 7270989**

Edital de Convocação de Assembléia de Credores: EDITAL DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRIMEIRO EDITAL. ART. 52, Â§1º, c/c art. 7º, Â§1º, DA LEI Nº 11.101/2005. A Dra. Patrícia Fernandes de Souza Drumond, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Paracambi, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que teve deferimento o processamento da Recuperação Judicial de IPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 09.491.118/0001-34) e PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA. (CNPJ 12.566.414/0001-61), nos autos do processo eletrônico nº 0801893-65.2023.8.19.0039, conforme síntese da r. decisão prolatada no dia 14 de dezembro de 2023 que se segue: Â¿(...) DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. E DE PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA. (...) Nomeio, nos termos do artigo 52, inciso I, a Administradora Judicial Carlos Magno e Medeiros Sociedade de Advogados, devidamente inscrita nos quadros de auxiliares do TJRJ, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ n. 166.261, com escritório na Avenida Almirante Barrosos, 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel.: 2533-0617 e e-mail contato@cmm.com.br, site www.cmm.com.br, que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05 (...)Â¿. A relação de credores a que se refere o art. 52, Â§1º, II, pode ser consultada no presente processo no id. 91134526, bem como se encontra disponível no sítio eletrônico da Administração Judicial: www.cmm.com.br, no seguinte caminho: clique na aba processos, selecione Â¿PSR INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA. E IPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.Â¿, clique na aba documentos. A partir da publicação deste, marca-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos para os credores apresentem à Administração Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela recuperanda, na forma do art. 7º, Â§1º, c/c art. 52, Â§1º, III, da Lei nº 11.101/2005, através do e-mail contato@cmm.com.br ou presencialmente no endereço acima transcrito. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Eu, Alexandre Correia Pinto, Responsável pelo Expediente Â¿ Mat. 01/22106, o subscrevo